Câmara Municipal
Folha Nº 01
21/03/25
RESPONSÁVEL
Iturama-MG

PROJETO DE LEI CM Nº 38, DE 2025.

"Institui no Calendário Oficial do Município o mês da conscientização contra o racismo e a desigualdade racial, a ser realizado em Novembro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iturama o mês da conscientização contra o racismo e a desigualdade racial, a ser celebrado durante o mês de novembro de cada ano.

Art. 2º Neste mês deverão ser fomentadas ações relativas ao racismo e a desigualdade racial, palestras e seminários, além de conscientização alusivas à data, que farão parte do calendário escolar do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 10 de março de 2025.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
10/MAR/2025 12:55 00027

Câmara Municipal
Folha Nº 02
21/03/25
RESPONSÁVEL
Iturama-MG

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo institucionalizar e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iturama o mês de novembro como o período destinado à conscientização contra o racismo e a desigualdade racial. A proposta visa criar uma oportunidade especial para promover reflexões, debates e ações educativas direcionadas à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Historicamente, o Brasil é marcado por desigualdades raciais profundas, decorrentes de um passado colonial e escravocrata, cujos efeitos ainda permeiam as estruturas sociais e institucionais contemporâneas. Dados estatísticos oficiais frequentemente apontam a persistência da desigualdade racial em diversos segmentos sociais, como educação, saúde, mercado de trabalho e segurança pública.

Diante desse cenário, a implementação de um mês específico dedicado a ações educativas e conscientização sobre racismo torna-se fundamental para promover mudanças efetivas. A proposta busca sensibilizar e engajar a comunidade escolar, entidades sociais e a população em geral sobre os impactos negativos do racismo e das desigualdades raciais, incentivando uma cultura de respeito à diversidade étnica e racial.

A escolha do mês de novembro está relacionada à celebração do Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), uma data já reconhecida nacionalmente por sua relevância histórica e simbólica, associada à figura emblemática de Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência contra a escravidão no Brasil.

Por meio deste projeto, espera-se contribuir com a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e comprometidos com os valores democráticos e com a promoção da igualdade racial, alinhando-se às políticas nacionais e internacionais de direitos humanos e antirracistas.

Por esses motivos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR